

Primeiro registro do socoi-vermelho *Ixobrychus exilis* (Aves: Ardeidae) no oeste do estado de São Paulo, sudeste do Brasil

Peter Mix^{1,2} & Fabio Schunck³

Recebido: 22/10/2019. Aprovado: 27/10/2019.

O socoi-vermelho, *Ixobrychus exilis* (Gmelin, 1789), ocorre do sul dos EUA a Argentina¹. Entre as seis subespécies reconhecidas, apenas *I. e. erythromelas* (Vieillot, 1817) ocorre no Brasil, com ampla distribuição pelo país^{1,2,7}. Entretanto, o conhecimento disponível sobre esta espécie sempre foi escasso, possivelmente por se tratar de uma ave de hábito solitário, que vive em áreas com densa vegetação aquática^{1,2}. O aumento gradual dos registros de campo feitos nas últimas décadas (e.g., SP, RS, CE)^{3,4,5}, vem contribuindo com o conhecimento sobre sua distribuição geográfica e com informações biológicas, mas esse socoi ainda é pouco conhecido, merecendo uma atenção especial, pois vive em *habitat* alagados e extremamente ameaçados^{2,8}. Sua ocorrência no estado de São Paulo sempre foi atribuída às regiões leste e central⁶, com grande acúmulo de registros recentes na região centro-norte⁷, havendo muitas lacunas geográficas, como no extremo oeste paulista^{6,7}.

No dia 9 de outubro de 2018 um indivíduo de socoi-vermelho foi observado por um dos autores (PM) em área alagada situada na margem esquerda da foz do córrego do Veado (21° 43' 18.38" S, 52° 02' 07.54" W 262 m), município de Presidente Epitácio (a cerca de 8 km da cidade de mesmo nome), extremo oeste do estado de São Paulo (Figura 1). O registro foi feito por volta das 7:30 h, quando o indivíduo foi observado em voo, seguindo em direção a densa vegetação aquática onde se escondeu. Esta detecção só foi possível pelo fato do pesquisador estar embarcado em uma canoa, acessando ambientes restritos e de difícil acesso. O segundo registro foi feito pelo mesmo autor (PM) nos dias 26 e 27 de setembro de 2019, na margem esquerda da foz do rio do Peixe (21° 34' 18.84" S, 51° 54' 49.86" W 258 m), município de Caiuá, distante 21 km em linha reta da primeira localidade, 12 km do limite oeste do Parque Estadual do Rio do Peixe e a apenas 2 km do limite da área de amortecimento desta Unidade de Conservação (UC) (Figuras 1 e 2). No primeiro dia a ave foi observada em voo, não sendo pos-

sível documentá-la com fotos, e no segundo dia, por volta das 9:30 h, com o uso de um barco, foi possível aproximar do local do pouso e documentar sua presença na região (Figura 3). O indivíduo permaneceu poucos segundos pousado, levantando o voo em direção a um taboal distante cerca de 50 m, onde desapareceu entre a vegetação densa. A ave documentada apresentava plumagem escura, distinta da forma típica, sendo um morfo escuro da espécie, um tipo de plumagem rara, mas que vem sendo registrada em algumas regiões do Brasil nos últimos anos⁷. A imagem foi disponibilizada na plataforma online WikiAves (WA3540075).

Estes registros do socoi-vermelho preenchem uma das principais lacunas de ocorrência desta espécie no estado de São Paulo, mostrando a importância das várzeas e dos últimos remanescentes de áreas alagadas do oeste paulista. Entretanto, ambas as localidades ainda não se encontram protegidas legalmente sob a forma de Unidades de Conservação. A primeira é denominada Reserva Florestal do Córrego do Veado/Parque Apoena, sendo um condomínio de reservas legais de assentamentos rurais do governo federal, sob a gestão da Associação em Defesa do rio Paraná, Afluentes e Mata Ciliar - Apoena. A segunda é uma área de entre cotas do reservatório da Usina Hidrelétrica de Porto Primavera, pertencente à CESP/Voto-

rantim. Ambas são oficialmente reservas legais, Áreas de Preservação Permanente (APPs), mas a criação de novas UCs ou mesmo a anexação destas áreas às UCs já existentes na região, são ações extremamente relevantes que podem potencializar e facilitar atividades de planejamento, fiscalização, pesquisa e educação ambiental. A segunda localidade encontra-se a apenas 12 km do Parque Estadual do Rio do Peixe, estando conectadas pelo mesmo rio, mas sem a mesma proteção legal. A conectividade entre os remanescentes florestais e várzea, favorece o deslocamento de algumas espécies de animais, proporcionando um maior fluxo gênico entre as populações, contribuindo diretamente com a variabilidade genética e a manutenção das mesmas na área. A fragmentação florestal é uma das principais ameaças à biodiversidade⁹ e toda ação que tenha o objetivo de reverter este processo deve ser discutida e incentivada. Estes registros mostram a importância dos inventários de fauna de longo prazo para espécies de aves de difícil detecção, gerando informações de qualidade e contribuindo com ações multidisciplinares associadas à conservação dos ambientes naturais do oeste paulista.

Agradecimentos

Ao Djalma Weffort, presidente da Apoena, pelo empenho em promover o



Figura 1. Localização dos registros de *Ixobrychus exilis* no oeste do estado de São Paulo: 1. Primeira localidade e 2. Segunda localidade. Os asteriscos indicam os pontos exatos dos registros. Em laranja os limites do Parque Estadual do Rio do Peixe e em vermelho sua área de amortecimento. No mapa do estado de São Paulo, o retângulo a oeste indica a área dos registros e o polígono a leste o município de São Paulo (capital). Fonte: Google Earth.



Figura 2. Ambientes alagados naturais da Foz do Rio do Peixe. Foto: Peter Mix.

levantamento faunístico do extremo oeste paulista. Ao Nelson Bugalho e Luís Roberto Gomes, pelo apoio à pesquisa da fauna e flora regional. Ao Nelson Gallo, da Fundação Florestal, pela ajuda com arquivos digitais das UCs da região. Ao coordenador dos trabalhos de restauração florestal da Apoena Genildo Roberto de Oliveira, ao canoieiro Antonio Febronio dos Santos e o barqueiro José Aparecido Nascimento, pela importante ajuda durante os trabalhos de campo. Ao

Herculano Alvarenga, José Fernando Pacheco e Pedro Salviano pela ajuda com a literatura consultada.

Referências bibliográficas

- (1) del Hoyo *et al.* (2019) *Handbook of the Birds of the World Alive*; (2) Sick, H. (1997) *Ornitologia brasileira*; (3) Teixeira, D.L.M. & H.M.F. Alvarenga (1985). *Auk*; (4) Agne, C.E. (2004) *AO* 120:12; (5) Girão, W. *et al.* (2009) *AO* 149:14-15; (6) Willis, E.O. & Y. Oniki (2003) *Aves do Estado de São Paulo*; (7) WikiAves (2019) www.wikiaves.com.br; (8) Bressan P.M. *et al.* (2009). *Fauna Ameaçada de extin-*

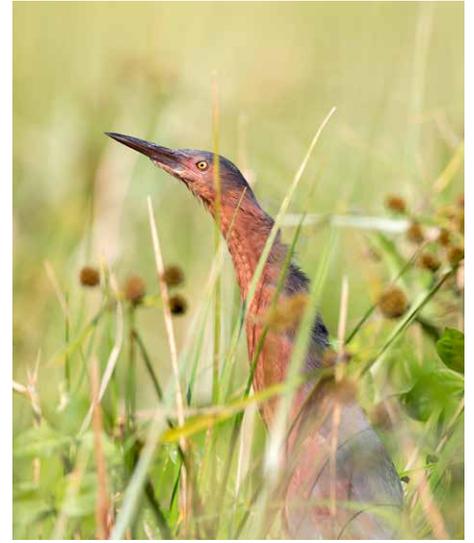


Figura 3. Indivíduo de *Ixobrychus exilis* fotografado na Foz do Rio do Peixe. Foto: Peter Mix.

ção no Estado de São Paulo; (9) Willis, E.O. (1979). *Pap. Avulsos Zool* 33:1-25.

¹ Associação em Defesa do Rio Paraná, Afluentes e Mata Ciliar - Apoena (www.apoena.org.br).

E-mail: apoena@apoena.org.br

² Centro de Estudos Ornitológicos - CEO (www.ceo.org.br)

³ Comitê Brasileiro de Registros Ornitológicos - CBRO (www.cbro.org).
E-mail: fabio_schunck@yahoo.com.br